MOÇÃO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO PROJETO COMPLEXO DE ESCUTA PROTEGIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA, POR TER SIDO RECONHECIDO E PREMIADO EM PRIMEIRO LUGAR NA QUARTA EDIÇÃO DO PRÊMIO PRIORIDADE ABSOLUTA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ.

O Deputado que esta subscreve, vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Congratulações e Aplausos ao Projeto Complexo de Escuta Protegida da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista – BA, por ter sido reconhecido e premiado em primeiro lugar na Quarta Edição do Prêmio Prioridade Absoluta do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

O Prêmio Prioridade Absoluta, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, por intermédio da Resolução nº 355/2020, consiste em um instrumento que visa selecionar, premiar e disseminar ações, projetos ou programas inovadores e eficazes voltados para a promoção, a valorização e o respeito dos direitos das crianças, dos adolescentes e dos jovens, de cunho protetivo e socioeducativo, em conformidade com os direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988 e leis infraconstitucionais, à exemplo do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Marco Legal da Primeira Infância, a Lei Federal nº 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, mais conhecida como a Lei da Escuta Protegida, entre outras.

Importante registrar que, o Projeto Complexo de Escuta Protegida desenvolvido e implementado pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista – BA, é a primeira unidade do Nordeste a atender aos requisitos da Lei Federal nº 13.431/2017 (Lei da Escuta Protegida), que institui no âmbito nacional a escuta especializada e o depoimento especial para processos que envolvem crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

Nesse espaço, crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência contam com um serviço especializado que lhes garante a proteção durante todo o processo judicial, sem riscos para a ocorrência da revitimização, além de contar com uma estrutura que funciona por meio de demanda do Sistema de Justiça e do Sistema de Segurança Pública, composta por uma recepção, sala de acolhimento, sala da equipe técnica, sala de depoimento especial e sala de audiência onde a criança ou adolescente será ouvido, todas adequadamente.

Desse modo, a presente iniciativa legislativa tem como objetivo o reconhecimento público do trabalho desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista – BA, por intermédio da implementação do Projeto Complexo de Escuta Protegida, sob o ponto de vista de um importante equipamento voltado para o desempenho de ações protetivas e socioeducativas no âmbito da infância, da adolescência e da juventude, bem como o reconhecimento da premiação em Primeiro Lugar na Quarta Edição do Prêmio Prioridade Absoluta do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, dentre os projetos desenvolvidos no eixo temático de cunho protetivo.

Após os trâmites regimentais, dê ciência da presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS a

Prefeita SHEILA LEMOS e a todo corpo da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista – BA.

Endereço: Praça Joaquim Correia, 55 - Centro, Vitória da Conquista - BA, 45000-600

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2024.

Tiago Correia